



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**COORDENADORIA DA PROPAGANDA ELEITORAL
ELEIÇÕES 2020**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
PROPAGANDA ELEITORAL, REALIZADA
NO DIA CINCO (5) DE OUTUBRO (10) DE
DOIS MIL E VINTE (2020).**

Aos cinco (5) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte (2020), segunda-feira, às dez horas, no Auditório do prédio anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, situado na Avenida André Araújo, s/n, Aleixo, em Manaus/AM, reuniram-se os Juízes Eleitorais Coordenadores da Propaganda Eleitoral Dr.^a SANÃ NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA, Dr.^a MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES DO CARMO e Dr. ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES DE ARAÚJO, acompanhados dos Senhores Coordenadores da Comissão de Propaganda Eleitoral (CFPE), Sr. FUED CAVALCANTE SEMEN FILHO e Sr. EDUARDO CAVALCANTE DE ASSIS, dos representantes da Polícia Federal, do Ministério Público Estadual (MPE) da Fundação de Vigilância Sanitária (FVS) e Vigilância Sanitária Municipal (Visa Manaus - SEMSA).

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Lembrou que embora estejamos em período de pandemia, houve necessidade de realizar reunião presencial. Apresentou a composição da mesa: os Excelentíssimos Senhores Doutores Juízes da Propaganda Eleitoral Alexandre Henrique Novaes de Araújo, Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo e Sanã Nogueira Almendros de Oliveira. Informou que estes estão responsáveis pela fiscalização da propaganda, julgamento das representações e direito de resposta. Destacou a presença dos seguintes convidados: a Sra. Nadia Maria Soares Bezerra, servidora da VISA MANAUS-SEMSA, a Sra. Maria do Carmo Leão, Diretora da VISA MANAUS -SEMSA; dr. Fabio Pessoa, Delegado da Policia Federal, dr. Jacson Alagoas da FVS; Ex.mo Sr. dr. Jorge Wilson Calvalcante, Promotor de Justiça do MPE-AM; Ex.mo Sr. dr. Paulo Guimarães, Promotor de Justiça do MPE-AM; Ex.ma Sra. dra. Maria Cristina Vieira, Promotora de Justiça do MPE-AM; Sr. Pedro Araujo, servidor do MPE-AM; a Sra. Tricia Pereira de Mello, servidora do MPE-AM e Ex.mo Sr. dr. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça do MPE-AM. Explanou o objetivo da

reunião: traçar o planejamento das ações de propaganda eleitoral com os órgãos presentes: MPE-AM, PF, VISA MANAUS-SEMSA E FVS. Registou a ausência do Ex.mo Sr. dr Promotor de Justiça do MPE-AM Rafael, por ser do grupo de risco. Avisou que este receberá a ta via e-mail posteriormente. Para efeito de registro da ata, solicitou que cada um se identifique ao se pronunciar. Passou a palavra as juízes para que dessem boas-vindas aos presentes.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da Propaganda Eleitoral dr. Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo, agradeceu a presença de todos. Convidou à mesa o Ex.mo Sr. Dr. Jorge Wilson Cavalcante, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas e o Delegado da Polícia Federal, dr. Fábio Pessoa. Reafirmou que o objetivo da reunião é traçar ações para Eleições Municipais 2020. Discorreu sobre o momento atípico no Brasil e do mundo. Afirmou que a CFPE começou seu trabalho no período de pré-campanha, atuando em 2 (duas) frentes: rua e cartório/processo. Há 2 (duas) equipes montadas, sendo o Fued o Coordenador-geral da referida Comissão, contando com o apoio incondicional da Polícia Militar e Manaustrans. Explicou que houveram operações da CFPE e equipe em convenções partidárias e adesivações, por exemplo, os quais os trabalhos de inauguraram a parceria dos órgãos públicos de saúde – necessária por conta do risco de aglomeração nesses eventos. Reconheceu que aconteceram aglomerações em algumas atividades, pois a situação de pandemia é novidade e a CFPE não está acostumada a lidar com a questão. Lembrou que houveram convenções partidárias virtuais e híbridas, o que mitigou o problema. Nas convenções presenciais a CFPE tentou disseminar o problema das aglomerações. Afirmou que haverá equipe de apoio da FVS, que agregará ao trabalho da fiscalização. Discorreu sobre o clamor da sociedade em relação ao trabalho da CFPE, a qual não tenderá a votar em candidatos que estão descumprindo regras eleitorais e de saúde pública. Exaltou que o trabalho da Comissão tem sido elogiado por onde ela passa, pois tem sido feito de forma ostensiva. Lembrou que, na primeira operação, a Polícia Militar compareceu com uma viatura pequena, mas depois passou a contar com o apoio de viaturas e policiais das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (ROCAM). Elogiou a qualidade dos promotores de justiça e pediu a participação do MPE-AM nas operações do sábado e domingo posteriores, das 8h ao meio-dia. Desejou delimitar o espaço de atuação de cada órgão e chegar ao denominador do que cada uma fará na propaganda eleitoral - que é a parte mais visível do TRE-AM. Explicou que há muita atividade de propaganda virtual, mas ainda há propaganda presencial que precisa ser fiscalizada.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da Propaganda Eleitoral Sanã Nogueira Almendros de Oliveira agradeceu a presença de todos os presentes.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da Propaganda Eleitoral Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo agradeceu a presença de todos, e lembrou que sozinhos não somos nada; é preciso trabalho em conjunto entre a Polícia Federal, MPE-AM e órgãos de Vigilância Sanitária, pois o trabalho é conjunto. Ponderou que Propaganda Eleitoral costuma ser a área mais agitada, que dá mais trabalho, mas os presentes vestem a camisa, procurando agir com lisura. Cre que o trabalho em conjunto será vitorioso.

AM
2020

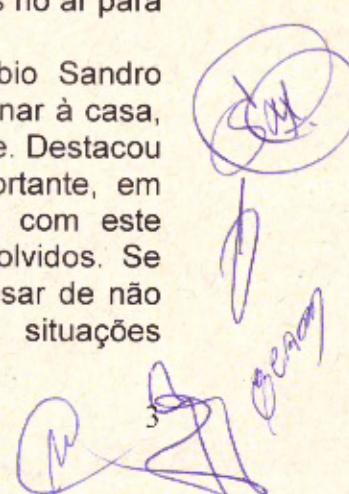
RC 2020

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, desejou ouvir os representantes dos órgãos públicos presentes. Reforçou que sozinho não se faz nada; sem a força tarefa da Polícia Militar, Manaustrans e dos órgãos públicos presentes não haverá bom cumprimento da missão da CFPE. Questionou o que cada um poderia disponibilizar para ajudar, a partir do próximo fim de semana, a Comissão em seu trabalho de para fiscalizar a Propaganda Eleitoral – a qual está um pouco tímida. Ressaltou que há Propaganda Eleitoral em rede social, apesar dos candidatos majoritários terem feito propaganda na rua; carreata motociata, adesivagem de veículos, por exemplo. Clamou por providências na fiscalização dos comitês centrais, já que a lei permite propaganda com até 4m² e demais comitês, com até 0,5 m². É o que está na lei e o que se deve atender e fazer cumprir.

O Ex.mo Sr. Dr. Jorge Wilson Cavalcante, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, desejou bom dia a todos e externou sua satisfação em estar na reunião com pessoas ilustres, amigos drs. Juízes, dr. Fabio delegado e demais presentes. Saudou a todos em nome do MPE-AM. Mencionou a fala do Sr. Fued sobre a importância do trabalho em conjunto, o qual deve ser feito da melhor forma, objetivando a lisura do pleito. Afirmou que a CFPE é experiente, já esteve presente com o MPE-AM em eleições passadas. Tem por intuito a lisura do pleito, sem favorecimento ou perseguição partidária. Há isenção e diligência da Comissão, destacou. O MPE-AM e todos os promotores da capital estarão atuando na propaganda eleitoral. Receberão notícias de irregularidade por distribuição; assim será o sistema de funcionamento do MPE-AM nas Eleições Municipais 2020. Afirmou que o Coordenador do CAO-Eleitoral, o Ex.mo Sr. Dr. Público Caio fará parte de tal sistema de rodízio. Haverá plantão definido até o final da eleições e após. Afirmou que, pessoalmente, gosta de participar das eleições. Reafirmou a importância da participação do MPE-AM e que a população vê-se representada pela fiscalização da justiça eleitoral, pois esta passa a confiança de que está atenta às irregularidades que possam acontecer. Colou-se à disposição. Citou a A Sra. Tricia Pereira De Mello, servidora do MPE-AM- a qual intitulou como servidora "híbrida", por ter feito parte do quadro do TRE-AM e agora abrilhanta o MPE-AM, podendo fazer uma ponte entre os dois órgãos. Crê que Deus está com todos e que haverá pleito tranquilo, dentro do que a lei prescreve.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, agradeceu a fala do dr. Wilson em nome da população, que se vê representada e amparada pelos órgãos presentes na reunião, os quais atuam no recebimento de denúncias, coibindo e punindo. Reforçou que tal ação conjunta é de extrema importância. Destacou o papel da Sra. Tricia Pereira de Mello, servidora do MPE-AM. Afirmou estar vinte e quatro (24) horas no ar para resolver qualquer problema.

O Delegado da Polícia Federal, Sr. Fábio Sandro Pessoa desejou bom dia todos, informando que foi um prazer retornar à casa, onde se sente muito bem. Saudou a todos no nome do dr. Alexandre. Destacou que a Polícia Federal vê o processo eleitoral como muito importante, em especial a propaganda eleitoral. A população se sente segura com este trabalho tão visto na mídia, com TRE-AM e demais órgãos envolvidos. Se colocou à disposição para colaborar com o que for preciso e, apesar de não trabalhar diretamente na propaganda eleitoral, dará apoio a situações



específicas que possam demandar algum tipo de distúrbio, questões criminais, abuso de candidato na distribuição de propaganda, por exemplo. Lembrou que é um ano atípico, pois a campanha eleitoral ocorrerá mais pelas mídias sociais. Afirmou que não será incomum ver “mídia negativa”, denominada *Fake News* – caso em que a Polícia Federal poderá ser chamada para ver se houve crime e identificar infratores. Agradeceu o convite e se colocou à disposição para ajudar a Comissão.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, agradeceu à Polícia Federal e lembrou que – não poucas vezes - foi adentrou pela madrugada na Polícia Federal e sempre foi prontamente atendido pelos delegados em suas diligências. Acredita que tudo é uma cultura, criada pelo Tribunal e executada pela força-tarefa. Há um efeito pedagógico da Comissão. É utopia achar que ela é capaz de identificar todas as irregularidades do mundo. Não há como fiscalizar toda a *internet*, apenas situações pontuais, de denúncia. Não há como fiscalizar tudo. O fruto do trabalho da Comissão é conscientizar o povo e os candidatos. Confidenciou que a Dra. "Carminha", sua amiga, o procurou para fazer reunião desejando se integrar nas atividades da Comissão, devido ao momento de pandemia que o mundo vive. Falou que haverá reunião no dia seguinte (06/10/2020) e a convidou. Agradeceu a ela e ao Sr. Jackson Pereira Alagoas, servidor da Fundação de Vigilância Sanitária do Amazonas pelo comprometimento.

A Sra. Maria do Carmo Leão, Diretora da VISA MANAUS -SEMSA agradeceu ao Coordenador da CFPE pelas palavras. Saudou a mesa em nome do Ex.mo Sr. Dr. Alexandre. Afirmou que nunca precisou ter envolvimento com a Propaganda Eleitoral, como servidora da saúde. Informou que atua na saúde preventiva, para evitar que a população adoeça, sendo necessário passar orientações básicas de não aglomeração, uso máscara e álcool. Mas que, este ano, será preciso fornecer orientações aos partidos e candidatos. Colocou-se à disposição da Comissão para fazer inspeções sanitárias nos principais e maiores colégios eleitorais. Lembrou que FVS não autua pessoa físicas, mas os partidos e candidatos tem CNPJ e podem ser autuados, respondendo administrativamente quanto à saúde, por meio de auto de infração. Informou que atua com a questão da saúde preventiva. Questionou se, no dia da eleição, haverá quem verifique se os eleitores entrarão nos colégios eleitorais com máscara.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, respondeu que seria interessante nomear mais um coordenador para que exerça tal função. Destacou que é preciso verificação da FVS aos colégios eleitorais para verificar se possuem: sabão, álcool e marcações corretas. Lembrou que, no dia do debate televisivo dos candidatos a prefeito, foi pedido fiscalização no estúdio para ver cumpria as devidas condições de saúde. Após os ajustes, o debate foi um sucesso.

A Sra. Maria do Carmo Leão, Diretora da VISA MANAUS -SEMSA, informou que há equipe volantes para receber denúncias e fazer inspeção geral da cidade. Se houver multidão nas escolas, não caberá à vigilância sanitária fazer a dispersão, mas à Polícia Militar. Está à disposição para questionamento.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da Propaganda Eleitoral Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo discorreu acerca das atribuições internas dos coordenadores da justiça eleitoral: cuidar alimentação

4

do mesário, por exemplo. Sobre a fiscalização das normas sanitárias, o TSE vem discutindo de quem seria a competência. Ressaltou que a Polícia Militar só poderá tratar da questão de uso de máscara em caso de recusa, tumulto ou embaraço ao pleito. Salientou que o TRE precisa do apoio de agentes de saúde. Perguntou se, no âmbito estadual e municipal, poderia contar com tal apoio. Reiterou a ideia do Sr. Fued de convocar mais coordenadores. Avisou que o Dr. Ruy entrará em contato com a SEMSA e FVS sobre o tema, visto que é preciso pessoal da área da saúde fiscalizando as normas sanitárias no dia do pleito, ao menos nos maiores locais.

A Sra. Maria do Carmo Leão, Diretora da VISA MANAUS -SEMSA informou que não há fiscais de vigilância suficientes para cobrir as necessidades eleitorais. Mas lembrou que as UBS disponíveis em todos os bairros podem colaborar cedendo seu pessoal.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da Propaganda Eleitoral Sanã Nogueira Almendros de Oliveira perguntou se tais pessoas poderiam ser convocadas pela Justiça Eleitoral.

A Sra. Maria do Carmo Leão, Diretora da VISA MANAUS -SEMSA informou que as UBS dispõem de agente de saúde suficiente pra fazer o trabalho. Se for agente do município, informou ter contato com fiscais de saúde da SEMSA – o que facilitaria o trabalho.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, discorreu sobre a seguinte questão: há onze (11) candidatos a prefeito e que, em tese, cada partido político tem direito a um (1) fiscal por seção. Se os onze (11) fiscais, além das pessoas que compõem a mesa receptora de votos ficarem dentro do mesmo recinto, o que fazer? Esta foi uma pergunta por ele recebida no fim de semana, ao abordar um comitê. Pensa que é preciso ajuda da Ex.ma Sra. Juíza do Pleito, Dra. Margareth, juntamente aos partidos, para chegar a uma conclusão, pois vinte (20) pessoas num recinto é uma situação complicada.

A Sra. Tricia Pereira De Mello, servidora do MPE-AM se referiu a escolas com situação especialmente delicada: Colégio Tiradentes e escola da Polícia Militar, locais extremamente quentes, onde os eleitores aguardam a votação dentro das salas. Há formação de filas nos corredores minúsculos. Sugeriu que fiscal da vigilância oriente os coordenadores a usar as quadras poliesportivas para organização das filas. A ideia seria dispor cadeiras pela quadra com o espaçamento adequado, para evitar aglomeração.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, é necessário encontrar solução para minimizar o problema. Solucionar ninguém conseguiria.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da Propaganda Eleitoral Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo propôs reunião com as zonas. Preocupou-se com a pandemia. Compartilhou que vem pensando em algo para minimizar a aglomeração nos colégios eleitorais. Apoiou a ideia de convocar mais coordenadores, para que tratem especificamente das questões de saúde. Falou que pensa que as escolas, por estarem fechadas há meses, não estejam nas condições ideias para as eleições. Pode haver deterioração. Solicitou que os presentes, que a Diretoria-geral do TRE e a Presidência apresentem mais ideias, pois não há nada mais difícil do que lidar com o ser humano. É preciso estar preparados para agir. A partir de agora fará novas visitas às escolas com outros olhos.

A Sra. Maria do Carmo Leão, Diretora da VISA MANAUS –SEMSA manifestou interesse em acompanhar as visitas do TRE-AM às escolas.

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza da Propaganda Eleitoral Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo desejou que a SEMSA e FVS fiscalizem as escolas na véspera das eleições.

A Sra. Maria do Carmo Leão sugeriu que a FVS participe das reuniões com os coordenadores, para passar informações sobre saúde em época de pandemia.

O Sr. Jackson Pereira Alagoas, servidor da Fundação de Vigilância Sanitária do Amazonas agradeceu convite para a presente reunião. Compartilhou que não se preocupa com as formalidades. A urgência da questões tratadas é maior que a formalidade. Se colocou à disposição. Explicou que a FVS é coordenada pela SNVS, que reúne a ANVISA e órgãos de vigilância sanitária dos municípios. Possui forma de funcionamento complexa e não engessada. Há negociação com municípios. Lembrou que vigilância sanitária é prevenção. Sobre a questão das filas nas escolas, falou que é preciso organização, agilidade e segurança no circuito no dia das eleições. Avisou que o 1º turno é sempre mais complicado. Pensou que seria interessante convocar universitários, estagiários, agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate as endemias para dar apoio às eleições. Pensa que no interior a questão política é mais complicada. No interior a FVS seria refém das autoridades políticas. Explicou que a FVS passa orientações pra vigilância dos municípios - o processo é de educação em saúde. Confessou que acredita que haverá pessoas sem máscara nas filas mas, com as devidas orientações, as chances desses casos ocorrerem é menor. Na persistência dos problemas, a autoridade policial deverá ser acionada. Colocou-se à disposição para ajudar no planejamento dos fluxos de pessoas nos locais de votação, objetivando manter menos pessoas nos corredores. Afirmou que cada caso é um caso. É preciso capacitar aqueles que atuarão nas escolas pra que possam criar um eficiente fluxo de pessoas, administrável durante o dia da votação. Agradeceu a oportunidade.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da Propaganda Eleitoral Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo avisou que o TSE criará regras regais para a administração do fluxo. Lembrou que, nas Eleições Municipais 2020, não haverá biometria; o eleitor apresentará o título eleitoral a um metro distância da mesa. Depois, higienizará as mãos, antes de entrar na cabina. Quando deixar a cabina, higienizará as mãos e depois sairá da seção eleitoral. Tem consciência de que este procedimento atrasará a votação. Porém, lembrou que começará uma (1) hora mais cedo: ocorrerá das sete (7) horas até as dez (10) horas da manhã – preferencialmente para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção. Previu que haverá filas maiores e fluxo lento pela manhã. Afirmou que não pode incentivar os eleitores a votar pela parte da tarde. Manifestou sua vontade em incentivar a contratação de estagiários e estudantes, pois seria a ideia perfeita para levar ao Diretor-geral do TRE-AM. Sugeriu que o trabalho feito por eles valha horas complementares.

A Sra. Nadia Maria Soares Bezerra, servidora da VISA MANAUS-SEMSA informou que será mesária. Sobre a questão da alimentação, salientou que não é possível que seja feita nas salas de votação. Sugeriu que haja orientação pela área técnica da VISA sobre como se

alimentar no interior da escola. Pode haver contaminação. Sua preocupação é com o ar, quando se retira a máscara. É preciso sair da sala e corredor para fazer refeições na área externa, refeitórios ou área de maior circulação.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, agradeceu as sugestões magníficas. Repassará ao Diretor-geral do TRE-AM, que está despachando com o Presidente do Tribunal, por isso não pode estar presente. Refletiu sobre seu tempo de TRE-AM e CFPE e afirmou que os presentes foram escolhidos por Deus pra trabalhar nessa missão – uma grande missão de Deus. Afirmou que os órgãos públicos estão trabalhando com 50% de seu efetivo de forma presencial, a outra metade está em casa. Os expostos ao vírus são os presentes. Ponderou que isso é uma dádiva de Deus e, futuramente, a Eleição Municipal 2020 será conhecida como "eleição da pandemia". Identificou na fala de cada um o comprometimento, que cresceu neste período. A vedete é a vida, a saúde. A união dos presentes é maravilhosa. Agradeceu a Deus e a cada um. Transmitiu seu abraço a quem denomina "Dr. Dráuzio Varella do Amazonas"; Dra. Rose. Questionou sobre a existência de disque-denúncia no MPE e Polícia Federal.

O Sr. Jackson Pereira Alagoas, servidor da Fundação de Vigilância Sanitária do Amazonas, informou que irá repassar as saudações do Sr. Fued Cavalcante à sua chefe, posteriormente.

A Sra. Maria do Carmo Leão, Diretora da VISA MANAUS –SEMSA informou que a Ouvidoria do órgão recebe qualquer denúncia, inclusive sobre aglomerações em comícios e comitês.

O Sr. Jackson Pereira Alagoas, servidor da Fundação de Vigilância Sanitária do Amazonas repassará o telefone e e-mail da Fundação aos presentes.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, propôs criar grupo no whatsapp.

O Sr. Jackson Pereira Alagoas, servidor da Fundação de Vigilância Sanitária do Amazonas destacou que não se pode misturar denúncias do cotidiano com denúncias específicas do processo eleitoral. É preciso telefonar para o "190", para não perder agilidade que a denúncia merece.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, passou o contato da sala da Fiscalização: (92) 3632-4405. Informou que o TRE-AM disponibilizará um Disque-Denúncia (0800 – Ouvidoria) posteriormente. Não será um telefone para população. Informou que o telefone do Cartório é: (92) 36324404. Passou seu telefone pessoal: (92) 91144040. Solicitou e sugeriu fiscalização de rua de rotina na cidade aos sábados pela manhã. Falou sobre a reunião do Plano de Mídia, que o ocorrerá no dia 06/10/2020. Se quiserem participar, ser às nove (9) horas, neste auditório. Ficaria honrado com presença do Dr. Jorge - que confirmou presença. Avisou sobre a ação primeira no sábado seguinte, dia 10/10/2020, às oito (8) horas, com ponto de concentração na frenesim do prédio do Tribunal, para fazer ronda nas atividades que os candidatos e coligações divulgam nas redes sociais. Explicou que a Comissão faz um roteiro, um itinerário e sai fiscalizando esses pontos de propaganda eleitoral.

A Sra. Maria do Carmo Leão, Diretora da VISA MANAUS -SEMSA confirmou presença.

7

A Sra. Tricia Pereira De Mello, servidora do MPE-AM verá na coordenação a possibilidade de estar presente.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE franqueou a palavra a quem desejasse falar.

O Ex.mo Sr. Dr. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas compartilhou ter muitas dúvidas, mas disse que vai tirar uma delas e fazer uma sugestão, para não se alongar. Foi questionado por um colega do interior sobre carreata, passeata, comício... porém lembrou que o foco da Propaganda Eleitoral é a internet, as redes sociais. Porém é da natureza da eleição a aglomeração de pessoas. A Justiça Eleitoral não pode evitar isso. Pensa sobre eventos que são comuns em outras eleições. Fez uma sugestão: não vê sentido numa pessoa que já está há meses evitando sair de casa, dentro do grupo de risco, por volta de sessenta e cinco (65) anos que não queria se expor e no dia da eleição vai ter que correr o risco, sob pena de multa de três (3) reais. Não tem como tornar o voto facultativo, é questão constitucional. Pessoalmente, se posicionou contra o voto obrigatório. Seria possível que os eleitores do grupo de risco recebessem isenção da multa?

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE tratou sobre o impedimento ou vedação de atividades de campanha no interior: há conhecimento que juízes baixaram portarias nesse sentido, mas atos administrativos do juízes estão sendo revogados. A corte do TRE-AM, em sede de liminar, já concedeu algumas liminares, revogando esses atos. O TSE não impediu atos de campanha e propaganda. Recomenda que os candidatos adotem em seu atos de campanha, adotem protocolo de segurança do TSE.

Ex.mo Sr. Dr. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas afirmou saber que não vai acontecer a obediência às regras. Será permitida a carreata, passeata etc.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE respondeu que este tipo de manifestação está permitida.

A Sra. Tricia Pereira De Mello, servidora do MPE-AM alertou que se deve obedecer às normas sanitárias nessas manifestações.

Ex.mo Sr. Dr. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas que tentar criar regras para conter aglomerações e a contaminação seria apenas "para inglês ver".

O Sr. Jackson Pereira Alagoas, servidor da Fundação de Vigilância Sanitária do Amazonas destacou que carreatas devem cumprir as regras sanitárias e de trânsito.

O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE avisou que o TSE não baixou ato restringindo campanha eleitoral.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da Propaganda Eleitoral Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo, em resposta ao Procurador do MPE-AM, informou que o TSE estuda isentar multa ao eleitor faltoso. A multa é de R\$ 3,51. Há irregularidade eleitoral se não votar. No TRE não é possível isentar a multa.

O Ex.mo Sr. Dr. Adriano Alecrim Marinho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, reafirmou que multa e penalidades devem ser isentadas.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz da Propaganda Eleitoral, Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo, tratou da divulgação da

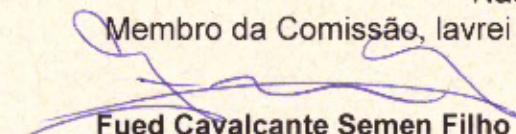


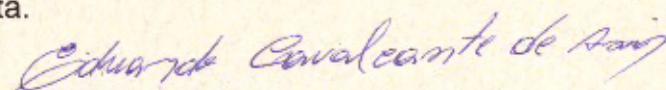
cartilha, a partir do dia seguinte à reunião. São cinco (5) mil cartilhas. Serão encaminhada a todos os colegas e ao interior do Estado. Ela é fruto de um trabalho de longa data. Está atualizada, mas não foi possível incluir normas sanitárias. Haverá documento à parte sobre o tema. Na reunião do Plano de Mídia já será distribuída a cartilha. Haverá presença da imprensa em geral.

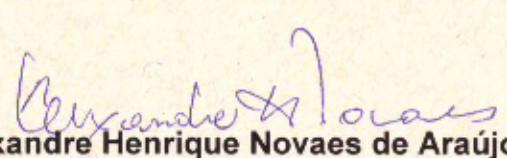
O Sr. Fued Cavalcante Semen Filho, Coordenador da CFPE, a título de contribuição e informação, avisou que o TSE disponibilizou no aplicativo e-título que: o eleitor terá seis (6) dias para justificar sua ausência nas Eleições Municipais 2020. É um grande avanço. Perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar. Não havendo nenhum voluntário, agradeceu e se colocou à disposição para ajudar os presentes. Desejou eleições exitosas, respeitando as regras, que vença quem a população escolher, que a soberania seja respeitada. Desejou ótimo almoço e ótima semana aos presentes.

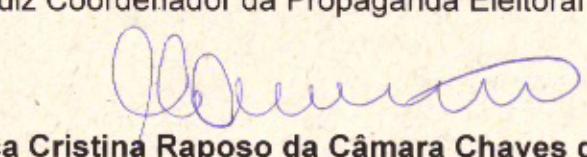
Participaram desta reunião os(as) senhores(as): Sr. FÁBIO SANDRO PESSOA PEGADO (Chefe da DELINST SRPFAM), Delegado da Polícia Federal; Ex.mo Sr. Dr. JORGE WILSON CAVALCANTE, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas; Ex.mo Sr. Dr. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas; Ex.ma Sra. Dra. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas; Ex.mo Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas; Sr. PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO, e Sra. TRICIA PEREIRA DE MELLO, servidores do MPE-AM; Sra. NADIA MARIA SOARES BEZERRA E SRA. MARIA DO CARMO LEÃO, servidoras da VISA MANAUS e Sr. JACKSON PEREIRA ALAGOAS, servidor da Fundação de Vigilância Sanitária do Amazonas. Em comunicado prévio, a Procuradoria do estado do Amazonas do Ministério Público Federal, informou que o Ex.mo Sr. Procurador Eleitoral encontra-se em regime de *Home Office*, não podendo comparecer a reuniões presenciais, por fazer parte do grupo de risco à COVID-19.

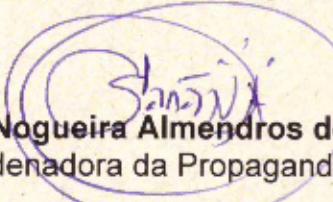
Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Dias Cabral, Membro da Comissão, lavrei a presente Ata.


Fued Cavalcante Semen Filho
Coordenador Geral da CFPE


Eduardo Cavalcante de Assis
Coordenador do Núcleo de Fiscalização da CFPE


Dr. Alexandre Henrique Novaes de Araújo
Juiz Coordenador da Propaganda Eleitoral


Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral


Dra. Sanã Nogueira Almendros de Oliveira
Juíza Coordenadora da Propaganda Eleitoral